



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Decreto nº 6363 de , 02 de outubro de 2013

Convoca a I Conferência Municipal de Desenvolvimento da Industria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LEME, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, a se realizar nos dias 16 e 17 de outubro de 2013, às 19:00 hs, na "Escola Técnica-Deputado Salim Sedeh- Centro Paula Souza", Leme-SP.

Artigo 2º A I Conferência Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: "**Principais Desafios Empresariais**" com objetivo de debater as políticas públicas de desenvolvimento econômico, bem como para a identificação dos principais desafios e formas de superação, traçando as diretrizes para a Construção de um Plano Municipal de Desenvolvimento da Economia Local.

Artigo 3º A Comissão da Conferência da Conferência Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços será composta de representantes do Poder Público, empresários, empreendedores, associações, sociedade civil, sindicatos, conselhos municipais, entidades empresariais e estudantes na seguinte Conformidade:

- . Pedro Luis Bueno
- . Josiane Cristina Francisco Pietro
- . Juliano Roberto Tambolini
- . Luciana Tomanik Azevedo Tangerino
- . Adão Bacarin
- . Anita Regina Massucato
- . Alexandre Rais
- . Lucas Gonçalves da Silva
- . Luis Fernando Beck da Silva



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 02 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal